



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 907, DE 2020

Assunto:- Reitera os termos da indicação nº 1120/2018 que solicita a realização da implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local estratégico da Rua Antônio de Oliveira – Jd. Santa Cecília.

Reiterando os termos da indicação nº 1120/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 17 de Agosto de 2018.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local estratégico da Rua Antônio de Oliveira, localizada no Jd. Santa Cecília, no afã de atender o pedido dos moradores e com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimeada em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala “Ulysses Guimarães”, 15 de setembro 2020.

Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO
(Chicão do Açougue)
Bancada do PTB